



INOVE CONTABILIDADE

A INOVAÇÃO É A FERRAMENTA MAIS FORTE PARA O SUCESSO DE UMA ORGANIZAÇÃO

AUXÍLIO EMERGENCIAL


**TRABALHADORES INFORMAIS,
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI),
AUTÔNOMOS E DESEMPREGADOS**


CONHEÇA O PROGRAMA





**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


 R. Benedito de Aragão Franco, 33 - Vl. Vitória - Mogi das Cruzes/SP


 (11) 4722-6549

 (11) 94171-4800


 R. Dr. Pedro de Tolêdo, 59 - Centro - Guararema/SP

 (11) 4693-2197

 (11) 97337-3199

 R. Quinze de Novembro, 638 - Centro - Salesópolis/SP

 (11) 4696-3823

 (11) 97499-5937



REALIZAÇÃO:



APOIO:



AUXÍLIO EMERGENCIAL

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

O QUE É

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

O benefício no valor de R\$ 600,00 será pago por três meses, para até duas pessoas da mesma família.

Para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente será de R\$1.200,00.

Quem estava no Cadastro Único até o dia 20/03, e que atenda as regras do Programa, receberá sem precisar se cadastrar no site da CAIXA.

Quem recebe Bolsa Família poderá receber o Auxílio Emergencial, desde que seja mais vantajoso. Neste período o Bolsa Família ficará suspenso.

As pessoas que não estavam no Cadastro Único até 20/03, mas que têm direito ao auxílio poderão se cadastrar no site auxilio.caixa.gov.br ou pelo APP CAIXA | Auxílio Emergencial.

Depois de fazer o cadastro, a pessoa pode acompanhar se vai receber o auxílio emergencial, consultando no próprio site ou APP.

MOGI DAS CRUZES - SP



(11) 94171-4800

GUARAREMA - SP



(11) 97337-3199

SALESÓPOLIS - SP



(11) 97499-5937



INOVE
CONTABILIDADE
A INOVAÇÃO É A FERRAMENTA MAIS FORTE PARA O SUCESSO DE UMA ORGANIZAÇÃO

REALIZAÇÃO:










APOIO:



PRA QUEM SE DESTINA?

Para ter acesso ao auxílio emergencial, a pessoa deve cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

-  **Maior de Idade**
ser maior de 18 anos de idade
-  **Não ter emprego formal**
destinado para trabalhadores autônomos com rendas informais
-  **Não ser beneficiário**
não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família;
-  **Renda familiar**
renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total (tudo o que a família recebe) de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00);
-  **Rendimentos Tributáveis**
não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70;
-  **Exercer as seguintes atividades**
exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI) ou ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou ser trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
-  **Renda média**
ter cumprido o requisito de renda média até 20 de março de 2020.

MOGI DAS CRUZES - SP



(11) 94171-4800

GUARAREMA - SP



(11) 97337-3199

SALESÓPOLIS - SP



(11) 97499-5937



REALIZAÇÃO:



APOIO:



**LEIA COM ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES ABAIXO.
VOCÊ PRECISA SE ENCAIXAR EM TODAS ELAS.**

- Tenho mais de 18 anos**
- Não tenho emprego formal**
- Não recebo os seguintes benefícios**
 - Previdenciário
 - Assistencial
 - Seguro-desemprego
 - Programa de Transferência de Renda Federal (Bolsa Família não impede receber Auxílio Emergencial).
- Minha renda familiar mensal é**
 - Até R\$ 522,50, por pessoa ou
 - Até R\$ 3.135,00, renda familiar total
- Não recebi rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70**
- Exerço atividades em uma das seguintes condições**
 - Micro Empreendedor Individual (MEI)
 - Contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social
 - Trabalhador Informal

MOGI DAS CRUZES - SP



(11) 94171-4800

GUARAREMA - SP



(11) 97337-3199

SALESÓPOLIS - SP



(11) 97499-5937